



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 297/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 18/08/2023, e o período de gozo a contar de 15/09/2023 a 14/10/2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 15/09/2023 a 24/09/2023, do Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º**- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 25/09/2023 a 14/10/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.